

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

GADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 48/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

14/ Novembro / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 134/2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sapé, conforme Termo de Ajustamento celebrado entre esta Prefeitura e o Ministério Público Estadual, a servidora desta municipalidade, JANIÉLI BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 2655, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, do quadro permanente, para prestar serviços, como vigilante, na Casa de Acolhimento instalada na cidade de Sapé-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 14 de Novembro de
2014.


GEORGE JOSÉ P. P. COELHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL